



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Av. Epifânio Doria, 18 – CEP. 49490.000 – CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454 e-mail: cmpverde.se@bol.com.br

Décima Sexta Legislatura

Ata da *Décima Sétima Sessão Extraordinária* do ano de dois mil e dezoito, realizada em dezenove de dezembro, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes sob a *Presidência* do senhor vereador *Alexandre Almeida Dias*, os senhores vereadores: **José Raimundo de Jesus Souza (Vice-Presidente)**, *Edson de Jesus Reis Santos (Primeiro Secretário)*, *José Alessandro Santana Farias (Segundo Secretário)*, *Amaury Batista Freire*, *Damares Vieira Cavalcanti*, *Emílio de Jesus Souza*, *Gilson Santos do Rosário*, *Gileno Santana Alves*, *Josefa Délia Félix dos Reis e Pedro de Jesus Santos*. A seguir, procedeu-se a dispensa da leitura da *Ata da Sessão* anterior. E, por não haver oradores inscritos para o *Grande Expediente* deu-se início a *Ordem Dia*. Na *Ordem do Dia* foi submetido em discussão o **Projeto de Lei 961/2018** - Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza e dá outras providências. Durante as discussões, o senhor vereador **Pedro de Jesus Santos** disse que é responsável pelos seus atos e que ouviu as discussões a respeito do *Projeto* e afirmou que compartilha em partes. Falou da argumentação do colega vereador **Gilson Rosário** no tocante as cobranças de cartão de crédito, banco e cartórios, bem como a fala do senhor vereador **Léo** de ser desmembrado do *Código Tributário* a cobrança de impostos. Afirmou que votaria se fosse somente cobranças de cartão de crédito, banco e cartório. Disse ainda, que recai sobre o vereador a responsabilidade social e que tem receio de votar mais impostos e declarou entender que no momento não é a favor do *Projeto* em discussão, e chamou atenção que a arrecadação é necessária para pagar as obrigações. Na sequência, foi o Projeto **961/2018** submetido em votação sendo **APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO COM 05 (cinco) VOTOS FAVORÁVEIS DENTRE ELES O VOTO DO SENHOR PRESIDENTE ALEXANDRE ALMEIDA DIAS, EM VIRTUDE DE A MATÉRIA TER RECEBIDO VOTAÇÃO IGUAL PARA APROVAÇÃO E REJEIÇÃO, SENDO 04 (quatro) VOTOS CONTRÁRIOS DOS SENHORES VEREADORES LÉO DE FONSIHO, RAIMUNDINHO DA KOMBI, PEDRO DE JESUS SANTOS E DÉLIA FÉLIX, HAVENDO AINDA DUAS 02 (duas) ABSTENÇÕES, DOS SENHORES VEREADORES DAMARES VIEIRA E DIDIU.** Depois, foi submetido em discussão o *Projeto de Lei 962/2018* - Altera o artigo da Lei Ordinária Municipal nº 350/2002, que dispõe sobre as Taxas Municipais e dá outras providências. Nesta oportunidade, o senhor vereador **Pedro de Jesus Santos** falou que o *Projeto* se refere sobre a ocupação do solo do município e afirmou que essas taxas existem para que o município se desenvolva. A seguir, o senhor vereador **Gilson Rosário** explicou que já existe a cobrança no município e que não estão criando mais taxas, esclareceu ainda que é um padrão do CNAE usado pela Receita Federal, que retrata a unificação dos tipos cobranças e destacou que no *Projeto* existem certas cobranças que não tem no município e não serão aplicadas. Em seguida, o senhor vereador **Edson Didiu** destacou que existem algumas isenções de cobranças, e afirmou que tem dúvidas e que se preocupa com a cobrança de quem não tem condições de pagar, na sequência o senhor vereador **Pedro de Jesus Santos** justificou que não dá para atualizar o *Código Tributário* no momento de crise financeira que a população passa, e ainda ressaltou que o desmembramento dessa cobrança do *Código Tributário* seria necessário. Depois, o senhor presidente **Alexandre Dias** lembrou o *Projeto de Lei* dos mototaxistas que também provocou várias discussões e comentou que conversou com os comerciantes e com o presidente da CDL sobre os lojistas de outros municípios que não contribuem e destacou que precisa de legislação específica para esse problema. Por conseguinte, a senhora vereadora **Délia Félix** afirmou que não vota em *Projeto* que prejudica a população e que é contra cobrança de mais impostos aos munícipes e pediu aos colegas vereadores para rever seus votos. Ainda nas discussões, o senhor vereador **Pedro de Jesus Santos** citou a empresa Dakota que foi isenta de impostos na época porque iria gerar empregos e todos foram a favor. E,



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Av. Epifânio Doria, 18 – CEP. 49490.000 – CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454 e-mail: cmpverde.se@bol.com.br

Décima Sexta Legislatura

questionou será cobrado imposto da empresa Dakota? O senhor **Gilson Rosário** explicou que o Prefeito não está trazendo inovação para a *Casa* e comentou o que tem de novo é cobrança aos bancos contribuir para administração pública e fazer melhor para o povo. O senhor vereador **Pedro de Jesus Santos** ainda salientou que realmente o *Projeto* já existe, mas estar atualizando os valores, e questionou se o Projeto não está mudando nada porque não veio Projeto destinado somente à cobrança de telefonia, cartões de crédito e bancos. O senhor vereador **Amaury Batista** reforçou as palavras do presidente que precisa fazer a cobrança dos comerciantes de outras cidades. A seguir, o senhor vereador **Gilson Rosário** ainda fez a observação e consultou a Prefeitura sobre a possibilidade do desmembramento, sendo afirmado da impossibilidade de tal procedimento. Depois o senhor vereador **José Alessandro** parabenizou o vereador **Raimundinho** por sua decisão de solicitar vistas as matérias em discussão e destacou que deseja que quem pague mais imposto sejam aqueles que arrecadam muito e não contribuem. Em seguida, o senhor vereador **Gileno Santana** falou da importância de votar no *Projeto* e afirmou que acredita que o Prefeito pode não cobrar impostos dos pequenos empresários. O senhor Presidente **Alexandre Dias** também salientou a importância do *Projeto* e salientou que o mesmo dá direito e deveres ao cidadão. O senhor vereador **Pedro de Jesus Santos** sugeriu que caso o Projeto seja reprovado, o Prefeito possa mandar apenas com as cobranças para os bancos e as empresas de telefonia e cartões. Em seguida, o senhor vereador **José Raimundo** destacou que a votação do Projeto vai da consciência de cada um. Na sequência o senhor vereador **Gilson Rosário** explicou que não está criando uma lei para cobrar dos pequenos, mas atualizar a legislação e cobrar dos grandes empresários. O senhor vereador **Pedro de Jesus Santos** se referiu ao colega vereador **Gileno** e explicou que tem órgãos de controle para cobrar o que é de direito, se não cobrar caracteriza-se improbidade administrativa e explicou que não se revoga imposto e sua preocupação estar voltada para a atualização dos valores ora proposta. A seguir, o **Projeto de Lei 962/2018** - Altera o artigo da Lei Ordinária Municipal nº 350/2002, que dispõe sobre as Taxas Municipais e dá outras providências, foi submetido em votação, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO COM 05 (cinco) VOTOS FAVORÁVEIS DENTRE ELES O VOTO DO SENHOR PRESIDENTE ALEXANDRE ALMEIDA DIAS, EM VIRTUDE DE A MATÉRIA TER RECEBIDO VOTAÇÃO IGUAL PARA APROVAÇÃO E REJEIÇÃO, SENDO 04 (quatro) VOTOS CONTRÁRIOS DOS SENHORES VEREADORES LÉO DE FONSIHO, RAIMUNDINHO DA KOMBI, PEDRO DE JESUS SANTOS E DÉLIA FÉLIX, HAVENDO AINDA DUAS 02 (duas) ABSTENÇÕES, DOS SENHORES VEREADORES DAMARES VIEIRA E DIDIU.** E, por não haver outras matérias para serem discutidas ou votadas na *Ordem do Dia*, ou edis para se manifestar nas *Considerações Finais*, o senhor Presidente declarou por encerrada a *Sessão*, ficando todos convocados para naquela noite de dezanove de dezembro dois mil e dezoito, às vinte horas, para realizar *Sessão Extraordinária*, e para constar eu, vereador **Edson de Jesus Reis Santos**, lavrei a presente Ata e abaixo subscrevo.

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, dezanove de dezembro de 2018.

Alexandre Almeida Dias/PSDC
Presidente

José Raimundo de Jesus Souza/PSB
Vice-presidente

Edson de Jesus Reis Santos/PSB
Primerio Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Av. Epifânio Doria, 18 – CEP. 49490.000 – CNPJ 32.741.571/0001-73
Fone: (79) 3549-1454 e-mail: cmpverde.se@bol.com.br

Décima Sexta Legislatura

José Alessandro Santana Farias/ PC do B
Segundo Secretário

Amaury Batista Freire/PSC
Vereador

Dameres Vieira Cavalcanti/PMN
Vereadora

Emilio de Jesus Souza/PSDB
Vereador

Gilson Santos do Rosário/PMN
Vereador

Gileno Santana Alves/PSDB
Vereador

Josefa Délia Félix dos Reis/ PP
Vereadora

Pedro de Jesus Santos/PDT
Vereador